## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PORTO FELIZ FORO DE PORTO FELIZ

2ª VARA

Avenida José Maurino, 252, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15) 3262-2978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1000962-92.2016.8.26.0471

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: Maria Piedade Nunes e outros

Executado: Carlos Antonio Ferreira dos Santos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JORGE PANSERINI

Vistos.

Defiro a penhora sobre o imóvel indicado a fls. 166. Lavre-se termo, intimando-se os executados.

Após, proceda-se a averbação da penhora no registro de imóveis, através do sistema ARISP.

Observe-se e anote-se os sucessivos substabelecimentos apresentados pelos procuradores dos executados.

Intime-se.

Porto Feliz, 10 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA